



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Pequi/MG, 20 de junho de 2024.

**Ref.: ACATAMENTO DA RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Nº 07/2024. INCLUSÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

Ao Setor Competente

Prezado Senhores,

Considerando os termos da Recomendação do Ministério Público nº 07/2024, dispondo a necessidade de inclusão do documento no Portal de Transparência do Município, para os devidos fins, venho por meio deste, determinar a imediata inclusão no Portal para o cumprimento integral da Recomendação.

Após a inclusão, seja encaminhado ao Controle Interno o comprovante de inclusão, para envio e comprovação do cumprimento da determinação.

Atenciosamente,

Prefeito Municipal de Pequi

André Luiz Melgaço Tavares

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES

Prefeito Municipal